



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 012/91

Denomina de Renato Parente, a Praça que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber qua a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A praça localizada no conjunto habitacional Dom José Cohab III, passará a denominar-se oficialmente de Praça Renato Frota Parente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
15 de abril de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

José Parente Prado
José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL